



QUAIS SÃO OS SEUS DIREITOS?

A legislação brasileira garante a você uma série de direitos relacionados aos seus dados pessoais e a TIM está comprometida em viabilizar o exercício desses direitos. Mediante solicitação, você pode acessar os dados pessoais que a TIM tem sobre você, apresentar um pedido de atualização ou retificação desses dados, solicitar a exclusão de dados, entre outras possibilidades. Você também pode solicitar a portabilidade de seus dados a uma outra empresa (inclusive nas situações em que estiver solicitando a portabilidade da sua linha telefônica, por exemplo) e, de acordo com as determinações da ANATEL, você também pode solicitar que a TIM não entre em contato com você para oferecer serviços de telecomunicações.

Para consultar mais informações sobre quais são os seus direitos relacionados aos seus dados pessoais e sobre como você pode exercê-los, acesse a nossa Política de Privacidade. Para solicitar que a TIM não entre em contato com você por meio do seu número de telefone para oferecer serviços de telecomunicações, acesse o portal Não Me Perturbe. Isso não impedirá que a TIM entre em contato com você para tratar de algum assunto relacionado ao seu contrato ou a algum produto ou serviço contratado nas hipóteses em que você precise ser comunicado sobre algo relevante, inclusive para receber boletos ou faturas.